



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N° 302

De 5 de setembro de 1977

Dá denominação de ruas da cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAGO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica denominada TRAVESSA CATARINA MATTANA DO COUTO, a artéria que inicia na rua Gabriel R. de Almeida, paralela às ruas Estilac Leal e Francisco Graziadei, seguindo no sentido oeste/leste, até o Arroio Itaquarinchim, na Vila Aliança;

De TRAVESSA ARNOLDO RIEGER, a artéria que inicia na Vila Boa Esperança e segue no sentido Oeste/Leste, até a Travessa Theodoro Krüger - Setor nº21, nesta cidade;

De TRAVESSA LUIZ GARIPALDI SCHIRMER, a artéria que inicia na rua Santos Dumont e segue no sentido Norte até a rua Padre Manoel da Nóbrega, paralela às Avenidas Getúlio Vargas e 15 de Novembro, no setor nº03.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 5 de setembro de 1977.

Dr. Carlos Wilson Schröder  
Prefeito

NA COMUNIDADE FRATERNA, O DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO

